



RESOLUÇÃO Nº 211 - CEPEX/2012

Aprova o Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Química

A Vice-Reitora e Presidente em Exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professora MARIA IVETE SOARES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 042/2012 da Câmara de Graduação;
a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática do Curso de Química;
a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394/1996 e demais leis e pareceres que dispõem sobre a elaboração do TCC;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX em sessão plenária do dia 24/10/2012,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Química, em anexo e parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 24 de outubro de 2012.

Professora Maria Ivete Soares de Almeida

VICE-REITORA E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.